

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

| | | | |
|---|------------------------|---|---|
| CÓDIGO DO CLIENTE | | ASSESSOR | |
| DENOMINAÇÃO SOCIAL | | | CNPJ |
| ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE) | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO | FORMA DE CONSTITUIÇÃO |
| NIRE | DATA DE CONSTITUIÇÃO | | |
| ENDEREÇO | | | Nº |
| COMPLEMENTO | | | |
| CEP | BAIRRO | CIDADE | UF |
| E-MAIL | | TEL | FAX |
| SITE | | | |
| PAÍS DE CONSTITUIÇÃO | | PAÍS DE DOMICÍLIO | |
| A EMPRESA É PARTICIPANTE DO FATCA (FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT)? | | | <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO |
| GIIN NUMBER | | | |

É CONSIDERADO UMA "U.S. PERSON"? Tradução livre: "U.S. person" ("pessoa americana") é a pessoa que, para fins tributários nos E.U.A., é (i) indivíduo que é cidadão ou residente nos Estados Unidos, (ii) empresa, entidade tributável como uma empresa, ou parceria criada ou organizada sob as leis dos Estados Unidos ou de qualquer estado ou subdivisão política, incluindo o Distrito de Columbia (outra parceria que não seja tratada como pessoa americana sob a regulamentação do Tesouro americano ("Treasury Regulations"), que não tenha sido ainda emitido), (iii) um patrimônio cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente da origem do mesmo, ou (iv) uma entidade organizada como "trust" cujo tribunal nos Estados Unidos for capaz de exercer fiscalização primária de sua administração e uma ou mais pessoas americanas que possuam autoridade para controlar todas as suas decisões importantes, ou "trusts" específicos existentes desde 20 de agosto de 1996, e foram tratados como "trusts domesticos" (domestic trusts) em 19 de agosto de 1996. SIM NÃO

DADOS BANCÁRIOS

| | | | |
|---------------|-------------|---------|-----|
| NOME DO BANCO | Nº DO BANCO | AGÊNCIA | C/C |
| NOME DO BANCO | Nº DO BANCO | AGÊNCIA | C/C |

DADOS DO CUSTODIANTE

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
| CÓDIGO DO CUSTODIANTE NA CBLC | CÓDIGO DO CLIENTE NA CBLC |

NOME DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E PROCURADORES

| | |
|---------------|--------------|
| NOME | CATEGORIA |
| CPF/CNPJ | PARTICIPAÇÃO |
| NACIONALIDADE | |
| NOME | CATEGORIA |
| CPF/CNPJ | PARTICIPAÇÃO |
| NACIONALIDADE | |
| NOME | CATEGORIA |
| CPF/CNPJ | PARTICIPAÇÃO |
| NACIONALIDADE | |
| NOME | CATEGORIA |
| CPF/CNPJ | PARTICIPAÇÃO |
| NACIONALIDADE | |

DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CONTROLADORAS, CONTROLADAS OU COLIGADAS

| | |
|---------------|--------------|
| NOME | CATEGORIA |
| CPF/CNPJ | PARTICIPAÇÃO |
| NACIONALIDADE | |
| NOME | CATEGORIA |
| CPF/CNPJ | PARTICIPAÇÃO |
| NACIONALIDADE | |

INVESTIDOR ESTRANGEIRO (CASO APLICÁVEL)

| | | |
|---------------------------|------------------------------|---|
| COD. OPERACIONAL CVM | RDE (Nº BACEN) | PAIS DE ORIGEM |
| REPRESENTANTE NO BRASIL | REPRESENTANTE CO-RESPONSÁVEL | CUSTODIANTE |
| ADMINISTRADOR DE CARTEIRA | SITUAÇÃO | <input type="radio"/> ISENTO <input type="radio"/> NÃO ISENTO |

INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS (DADOS DO BALANÇO)

| | |
|--------------------|--------------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | FATURAMENTO MÉDIO MENSAL |
| CAPITAL SOCIAL | DATA DO BALANÇO |

ENVIO DE ORDENS

OPERA POR CONTA PRÓPRIA?

SIM. EU TOMO MINHAS DECISÕES DE INVESTIMENTO NÃO. POSSUO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA COM:

AUTORIZA A TRANSMISSÃO DE ORDENS POR PROCURADOR OU REPRESENTANTE? SIM NÃO

(Para procurador anexar procuração de outorga de poderes específico para emissão de ordens e RG do procurador)

NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES):

| | | |
|------|----------------|---------|
| CPF: | NACIONALIDADE: | E-MAIL: |
|------|----------------|---------|

NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES):

| | | |
|------|----------------|---------|
| CPF: | NACIONALIDADE: | E-MAIL: |
|------|----------------|---------|

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2º, INCISO V DA CIRCULAR Nº 3.461/09, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, O ABAIXO ASSINADO DECLARA QUE PRETENDE MANTER COM A GENIAL INVESTIMENTOS NEGÓCIOS COM PROPOSITOS DE APLICAÇÕES/INVESTIMENTOS, INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES (CORRETAGEM) OU OUTROS A SEREM INFORMADOS POR ESCRITO À GENIAL INVESTIMENTOS.

CASO OS PROPÓSITOS ACIMA DESCRITOS VENHAM A SE ALTERAR DURANTE A VIGÊNCIA DE MEU RELACIONAMENTO COM A GENIAL INVESTIMENTOS, INFORMAREI IMEDIATAMENTE, DE FORMA A PERMITIR A NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES EXIGIDOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Nos termos da Circular nº 3.461/09 do Banco Central do Brasil, foram definidos procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito da identificação e monitoramento reforçado sobre a movimentação de recursos pelas chamadas Pessoas Politicamente Expostas-PPE, e as Pessoas Relacionadas a Pessoas Politicamente Expostas-PPE Relacionado, assim definidas como aqueles "agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próprio". Através da presente declaro minha condição de ser, ou não, uma PPE ou PPE Relacionado, e me comprometo, ainda, a informar prontamente à Genial Investimentos caso essa condição se altere, seja quando deixar de ser uma PPE ou PPE Relacionado, ou quando passar a sê-lo, reconhecendo desde já, que caso a Genial Investimentos venha a obter, por outros meios e fontes idôneas, a informação de que sou ou passei a ser, uma PPE ou PPE Relacionado, estarei sujeito a ter encerrado meu relacionamento comercial e/ou financeiro com a Genial Investimentos e as medidas legais cabíveis.

EMPRESA, SÓCIOS, CONTROLADORES, ADMINISTRADORES OU PROCURADORES É CONSIDERADO PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – PPE?

NÃO SIM. INFORMAR CARGO OCUPADO:

TENHO RELACIONAMENTO COM UMA PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – PPE RELACIONADO?

NÃO SIM. INFORMAR O CARGO OCUPADO E NOME/CPF E NACIONALIDADE DA PPE COM QUEM MANTÉM RELACIONAMENTO:

PESSOA VINCULADA

É Pessoa Vinculada à Genial Investimentos nos termos do Art.1º, inciso VI, da ICVM 505/11?

São pessoas vinculadas (a) administradores, empregados, operadores e demais prepostos da Genial Investimentos que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; (b) agentes autônomos que prestem serviços à Genial Investimentos; (c) profissional que mantenha com a Genial Investimentos contrato de prestação de serviço diretamente relacionado à atividade de intermediação ou de suporte operacional; (d) pessoa direta ou indiretamente controladora ou participante do controle societário da Genial Investimentos; (e) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (a) a (d) acima.

SIM NÃO

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO CLIENTE

Todas as referências nesta ficha cadastral à Genial Investimentos, significam todas as empresas ligadas, controladoras ou controladas pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. em conjunto ou isoladamente, a não ser quando se referir a uma empresa específica.

01 Tenho conhecimento do disposto nas Leis nº 7.492/86 e modificações posteriores (crimes contra o sistema financeiro), nº 8.137/91 e modificações posteriores (crimes contra a ordem tributária) e nº 9.613/988 e modificações posteriores (crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), e certifico que todos os meus recursos ingressados nessa instituição foram adquiridos de forma lícita e estão ou estarão registrados em todas as minhas declarações de renda.

02 Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre eu e a Genial Investimentos, oriundas ou relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.

03 São consideradas válidas somente as ordens transmitidas: verbalmente, por escrito ou meio eletrônico.

04 Estou ciente de que a carteira própria da Genial Investimentos ou de pessoas a ela vinculadas podem atuar na contraparte das operações que eu ordenar. (Obrigatório p/ cliente com carteira administrada – ICVM nº 117).

05 Não estou impedido de operar no Mercado de Valores Mobiliários.

06 Tenho conhecimento do disposto nas ICVM nº 505/11, nº 506/11, das Regras e Parâmetros de Atuação da Genial Investimentos e das normas Operacionais, do Fundo de Garantia das Bolsas, e das normas operacionais editadas pelas Bolsas e pela Câmara de Compensação e Liquidação, as quais estão disponíveis nos respectivos sites.

07 Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção de fundo de garantia.

08 Declaro, se atuar no sistema de negociação via Home Broker da Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros S.A. BM&FBovespa S.A. estar sujeito ao respectivo Regulamento que se encontra disponível no site da BM&FBovespa e da Genial Investimentos, atestando conhecer e concordar com todos os seus termos.

09 Autorizo a Genial Investimentos, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e de liquidação, os contratos, direitos e ativos adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações, ou que estejam em poder da Genial Investimentos, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, inclusive a lançar, a débito / crédito, em qualquer conta de minha titularidade junto à Genial Investimentos, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

10 Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da Genial Investimentos, bem como de que eles não poderão ser meus procuradores.

11 Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado pela Genial Investimentos, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emittentes, os ativos de minha propriedade.

12 Atesto sob as penas da Lei que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro e comprometo-me a informar por escrito, no prazo de dez dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados cadastrais, apresentando os correspondentes documentos comprobatórios. (cópia do cartão CNPJ, Estatuto Social/Contrato Social atualizado).

13 Autorizo a Genial Investimentos a adquirir, por minha conta e ordem, cotas de fundos de investimento negociadas no mercado secundário da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Bolsa"). Declaro estar ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de investimento e da política de investimento do Fundo, incluindo a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo, situação em que haverá a necessidade e minha responsabilidade por aportes adicionais de recursos nos prazos estipulados pela Bolsa, CBLC, administrador do Fundo de Investimento e/ou Genial Investimentos. Quando do envio de uma ordem para aquisição de cotas de fundos de investimento no mercado secundário, declaro que estarei automaticamente atestando que recebi o Regulamento do Fundo e, se for o caso, o prospecto ou a lâmina.

14 Autorizo que a Genial Investimentos, tenha acesso a todos meus dados registrados e que troque informações a meu respeito com sistemas positivos e negativos de crédito externos, junto a entidades que procedam registros de informações/restrições de crédito;

15 Autorizo a Genial Investimentos a encaminhar meus dados cadastrais aos órgãos de Proteção ao Crédito em caso de inadimplemento de qualquer obrigação decorrente de meu relacionamento com a Genial Investimentos;

16 Autorizo a Genial Investimentos a fornecer meus dados cadastrais, saldos e movimentações financeiras ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, à Comissão de Valores Mobiliários, à Receita Federal e BM&FBovespa;

17 Autorizo que a Genial Investimentos envie as informações constantes nesta ficha ou demais documentos cadastrais, bem como dados financeiros relativos às minhas contas, investimentos, ou produtos às autoridades brasileiras ou estrangeiras, nos termos da legislação brasileira aplicável ou nos acordos internacionais firmados pelo Brasil (cláusula aplicável apenas para U.S. Persons).

ASSINATURA



LOCAL e DATA

ASSINATURA DO CLIENTE

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DO CLIENTE (USO EXCLUSIVO GENIAL INVESTIMENTOS) RESPONSABILIZO-ME PELA EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, À VISTA DAS ORIGINAIS DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CPF E OUTROS COMPROBATÓRIOS DOS DEMAIS ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO APRESENTADOS SOB PENA DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART 64 DA LEI Nº 8.383/91.

LOCAL e DATA

ASSINATURA DO DIRETOR OU RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO